



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**N.º 21/2022**

O campus Pinheiral do Instituto Federal do Rio de Janeiro, com sede na Rua José Breves nº550, Centro, na cidade de Pinheiral, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.952.708/0002-87 neste ato representado pelo Diretor Geral, Marcos Fabio de Lima Miranda, nomeado pela Portaria nº 770 de 21 de maio de 2018, publicada no DOU de 21 de maio de 2018, inscrito(a) no CPF sob o nº 003.737.486-98, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico 01/2022 (SRP) – UASG 158485, processo administrativo n.º 23276.000836/2021-84, homologado em 05/05/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de Rações e Insumos de Rações, conforme especificado no item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 01/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

<p><b>Nome da Empresa:</b> RADIAL RAÇÕES LTDA <b>CNPJ:</b> 28.716.910/0001-94 <b>Endereço completo:</b> RUA JOSÉ SARAIVA 333, DISTRITO INDUSTRIAL VICTOR BENATI, Visconde do Rio Branco / MG. CEP 36.520-000 <b>Tel:</b> (32) 98874-6665 / (32) 3551-4243 <b>E-mail:</b> <a href="mailto:produmix@produmix.com.br">produmix@produmix.com.br</a> <b>Representante:</b> Daniel Reis Bittencourt Benatti - CPF 220.125.028-65</p>
--

28.716.910/0001-94 - RADIAL RACOES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	Premix completo para suínos fase pré-inicial	Quilograma	900	R\$ 10,8600	R\$ 10,7000	R\$ 9.630,0000

Marca: PROLEITÃO  
Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Ltda  
Modelo: / Versão: concentrado

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Núcleo completo para suínos fase pré-inicial (do nascimento até 28 dias), inclusão de 400kg / ton de ração. Tipo: Pó, umidade máxima 100,00g, 0,00% de impurezas, 0,00 ppb de aflatoxina, extrato etéreo (min) 25,00g, proteína total (min) 220g, matéria mineral (max) 180,00g, matéria fibrosa(max) 50,00g, com 32,00g no mínimo de cálcio, 18,00g no mínimo de fósforo, 35,00g de lisina, 12,00g de metionina, treonina de 13,00g, com 38.000,00 UI de vitamina A, com 8.000,00 UI de vitamina D3, 215,00 UI de vitamina E, 16,00mg de vitamina K3, 110,00mcg de vitamina B12, 6,00mg de vitamina B1, 17,00mg de vitamina B2, 10,00mg de vitamina B6, 80,00mg mínimo de ácido pantotênico, 160,00mg de niacina, 1,00mg de biotina, 2,00mg de ácido fólico, 1.100,00 mg de colina, 420,00mg de ferro, 250,00mg de cobre, 1800,00mg de manganês, 9.000,00mg mínimo de zinco, 5,00mg mínimo de iodo, 2,00mg mínimo de cobalto, 2,00mg mínimo de selênio, 500,00mg mínimo de BHT e 100,00mg mínimo de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

virginamicina. Apresentação: Ensacada

12 **Premix completo para suínos fase inicial I** Quilograma 1900 R\$ 8,1000 R\$ 8,1000 R\$ 15.390,0000

Marca: /  
Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Ltda  
Modelo: / Versão: concentrado

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Premix completo para suínos fase inicial I ( de 29 dias a 41 dias de idade), inclusão de 250kg / ton de ração. Tipo: Pó, umidade de no máximo 100,00g, 0,00% de impurezas, 0,00 ppb de aflatoxina, proteína (min) 150,00g, matéria mineral (max) 150,00g, matéria fibrosa (max) 50,00g, cálcio (min) 30,00g , fósforo (min) 18,00g, 25,00g de lisina, 8,00g de metionina, treonina de 4,00g, com 33.000,00 UI de vitamina A, com 7.200,00 UI de vitamina D3, 200,00 UI de vitamina E, 15,00 mg de vitamina K3, 100,00 mcg de vitamina B12, 5,00 mg de vitamina B1, 15,00 mg de vitamina B2, 6,00 mg de vitamina B6, 72,00 mg mínimo de ácido pantotênico, 150,00 mg de niacina, 1,00 mg de biotina, 1,50 mg de ácido fólico, 960,00 mg de colina, 400,00 mg de ferro, 400,00 mg de cobre, 190,00 mg de manganês, 9.000,00 mg mínimo de zinco, 5,00 mg mínimo de iodo, 2,50 mg mínimo de cobalto, 1,75 mg mínimo de selênio, 600,00mg mínimo de BHT e 100,00 mg mínimo de virginamicina. Apresentação: Saco de 50kg

13 **Premix completo para suínos fase inicial II** Quilograma 400 R\$ 6,2500 R\$ 6,2500 R\$ 2.500,0000

Marca: /  
Fabricante: Produmix Tecnologia em Nutrição Animal Ltda  
Modelo: / Versão: premix

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Premix completo para suínos fase inicial II ( de 42 dias a 63 dias de idade), inclusão de 25kg / ton de ração Tipo: Pó, umidade de no máximo 70,00g, 0,00% de impurezas, 0,00% de ardidos máximos, 0,00% de quebrados, 0,00 ppb de aflatoxina, 950,00g máximo de matéria mineral, cálcio 00,00g , fósforo 00,00g, com 330.000,00 UI de vitamina A, com 72.000,00 UI de vitamina D3, 2000,00 UI de vitamina E, 1500,00 mg de vitamina K3, 900,00 mcg de vitamina B12, 50,00 mg de vitamina B1, 150,00 mg de vitamina B2, 95,00 mg de vitamina B6, 720,00 mg mínimo de ácido pantotênico, 1450,00 mg de niacina, 5,00 mg de biotina, 14,50 mg de ácido fólico, 9.500,00 mg de colina, 3.850,00 mg de ferro, 4.000,00 mg de cobre, 1900,00 mg de manganês, 4400,00 mg mínimo de zinco, 48,00 mg mínimo de iodo, 16,00 mg mínimo de cobalto e 18,00 mg mínimo de selênio. Apresentação: Ensacada

**Total do Fornecedor: R\$ 27.520,0000**

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será o Campus Pinheiral/IFRJ – UASG : 158485

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. Campus Rio de Janeiro UASG 158502

3.3. Os locais de entrega do órgão gerenciador e dos participantes são os seguintes:

Campus	Endereço	Contato	Setor	Dias e horários
Pinheiral (gerenciador)	Rua José Breves, nº 550, Centro, Pinheiral-RJ. CEP 27197-000	(24) 3356-8215 Email: <a href="mailto:datep.cpin@ifrrj.edu.br">datep.cpin@ifrrj.edu.br</a> / <a href="mailto:sergio.marinho@ifrrj.edu.br">sergio.marinho@ifrrj.edu.br</a>	Fábrica de Rações (DATEP)	Segunda a Sexta 7:30h às 10:30h e 13:00h às 16:00h



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1. *Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação*

**5. VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de assinatura não podendo ser prorrogada.

**6. REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.

## 7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



v. 01/2020

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Pinheiral, 05 de Maio de 2022

Assinaturas

Marcos Fábio de Lima Miranda  
Diretor Geral  
IFRJ - Campus Pinheiral  
Matr. SIAPE: 1.788.035

MARCOS FABIO DE LIMA MIRANDA  
DIRETOR GERAL  
IFRJ CAMPUS PINHEIRAL

Daniel Reis Bittencourt Benatti  
CPF 224.129.028-65  
Representante RADIAL RAÇÕES LTDA

28.716.910/0001-94  
RADIAL RAÇÕES LTDA ME  
Rua José Saraiva, 333 - Bairro Saraiva  
CEP 36.520-000 - Visconde do Rio Branco - MG